



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, reuniram-se Ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, MANOEL DA PAZ SANTOS E AS VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas a Mesa Diretora. Foram lidos os Ofícios 339/2021/GABIP, 342/2021/GABIP, 354/2021/GABIP em respostas aos requerimentos e indicações dos vereadores. Foi lida a Minuta substitutiva do Projeto de Lei Complementar nº 029 de 18/10/2021 que Institui o Código Tributário do Município de Deodápolis-MS. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 037 de 03/12/2021, em Regime de Urgência Especial do Executivo que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social com recursos próprios, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de colaboração, e dá outras providências'. Foi lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021 do Executivo que: 'Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências'. Foi lida a Indicação nº 079/2021 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente ao Prefeito Municipal solicitando-lhe elaboração de estudo de viabilidade técnica, em conjunto com o sindicato dos servidores públicos municipais de Deodápolis-MS, no sentido de possibilitar o firmamento de convênio com o Governo Estadual, visando aderir ao convênio com a CASSEMS, com o objetivo de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de aderir ao Plano de Saúde acima citado, contemplando-os com benefícios de ordens médicas, laboratoriais, ambulatoriais e demais procedimentos. Usou a Palavra na Tribuna o Vereador Manoel da Paz Santos que foi aparteado pelo Vereador Francisco Euzébio de Oliveira. Também usou a Tribuna o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira sendo aparteado pelos Vereadores: Donizete José dos Santos e Manoel da Paz Santos. Não havendo mais inscritos para a Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021 do Executivo. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 037 de 03/12/2021 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Regime de Urgência Especial aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que as Comissões emitissem os Pareceres. Reaberta a Sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 037 de 03/12/2021 em Regime de Urgência Especial do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Flávio Henrique Patrício Barreto e Manoel da Paz Santos. Colocou em votação Nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 034 de 09/11/2021 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos,

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Pone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.

 Manoel da Paz Santos

 Flávio Henrique Patrício Barreto

 Carlos de Lima Neto Junior

 Donizete José dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Francisco Euzébio de Oliveira, Flávio Henrique Patrício Barreto, Gilberto Dias Guimarães, Carlos de Lima Neto Junior, Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos e as Vereadoras: Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Colocou em votação Nominal sendo o Projeto REPROVADO por cinco votos contrários, sendo dos vereadores: Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos, Gilberto Dias Guimarães, Manoel da Paz Santos e da Vereadora Jussara Vanderlei. O Projeto teve três votos favoráveis que foram dos Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira e da Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza. Dando prosseguimento o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 079/2021 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Estavam inscritos para Explicação Pessoal os Vereadores: Donizete José dos Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira e a Vereadora Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente falou do Projeto REPROVADO e disse que aceitava a posição de cada Vereador. E por fim agradeceu aos Presentes, aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou a Sessão. Autorizou a Lavratura desta Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

